



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO

PESQUISA DE PREÇO

I - Descrição do objeto a ser contratado:

Aparelho telefônico

II - identificação do agente responsável pela pesquisa ou, se for o caso, da equipe de planejamento:

Adriana Paim de Souza – Auxiliar de Administração – Secretaria de Transportes e Trânsito

III - caracterização das fontes consultadas:

A consulta de valores foi realizada através de possíveis fornecedores.

IV - série de preços coletados:

ITEM	DESCRIÇÃO	Lojas Colombo	Lojas Becker	Tekia	MÉDIA
01	Aparelho Telefônico Smartphone Especificações 1.1. Smartphone com sistema operacional Android, versão atualizada; 1.2. Processador Octa-Core com velocidade mínima de 1.8 GHz; 1.3. Tela de no mínimo 6 polegadas; 1.4. Dual Chip; 1.5. Bateria Íons de Lítio de no mínimo 5.000mAh; 1.6. Conectividade LTE 5G, 4G, Wi-Fi, GPS, Bluetooth 4.1 ou superior; 1.7. Memória interna mínima de 64 GB; 1.8. Câmera traseira de no mínimo 48 (quarenta e oito) Megapixels ou superior; 1.9. Câmera frontal de no mínimo	R\$ 1.899,00	R\$ 1.299,00	R\$ 1.590,00	R\$ 1.596,00

“Sentinela do Progresso.”



<p>13 (treze) Megapixels ou superior; 1.10. Memória RAM de no mínimo 4 GB (quatro gigabytes); 1.11. Leitor biométrico (Impressão Digital); 1.12. Cores predominantes dos aparelhos: preto, azul ou grafite. Não serão aceitos aparelhos em outras cores; 1.13. Itens que devem estar inclusos: carregador, cabo USB, fone de ouvido; 1.14. Película protetora de tela compatível com o aparelho e com capa na cor transparente ou preta.</p>	<p>ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO</p>			
--	--	--	--	--

V - método estatístico aplicado para a definição do valor estimado:

O método usado foi a média aritmética entre os três valores coletados em sites de compras de amplo domínio.

VI - justificativas para a metodologia utilizada, em especial para a desconsideração de valores inconsistentes, inexequíveis ou excessivamente elevados, se aplicável:

A escolha pelo método da média aritmética para determinar o valor estimado na aquisição das peças se deu pela necessidade de obter uma estimativa que reflita de forma equilibrada os preços praticados no mercado. Como os valores coletados apresentaram variações, a média foi utilizada para suavizar possíveis distorções e obter um valor representativo, facilitando uma tomada de decisão mais justa e fundamentada. Além disso, esse método permite uma análise mais objetiva, reduzindo o impacto de valores excessivamente altos ou baixos, garantindo maior confiabilidade na estimativa de custos para a contratação.

VII - memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte:

$$\text{Média aritmética} - (1.899,00+1.299,00+1.590,00) / 3 = 1.596,00$$

“Sentinela do Progresso.”



VIII - justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta de que dispõe o inciso IV do art. 2º deste regulamento:

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPUMOSO
A seleção dos possíveis fornecedores foi realizada com base em critérios que garantem a confiabilidade, qualidade e competitividade dos preços. Foram considerados fatores como a reputação no mercado, a conformidade com as especificações técnicas exigidas. Essa abordagem visa assegurar que as peças adquiridas atendam aos requisitos técnicos necessários, com preços justos e condições favoráveis, contribuindo para a eficiência e a transparência do processo de aquisição

Espumoso /RS, em 13 de março de 2026.

Adriana Paim de Souza
Auxiliar de Administração

“Sentinela do Progresso.”

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Assistência Social

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1 A aquisição de um aparelho Celular em caráter de emergência para o setor do Cadastro Único do CRAS Municipal;

ITEM	QTDE	UN. MEDIDA	DETALHAMENTO	PREÇO ESTIMADO	
				UNITARIO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	1	UNID.	Aparelho Celular Dual SIM, aproximadamente 512 Gb, 8 Gb de RAM+16 RAM boost, NFC turbo, câmera 50 mp. Marca de referência: Motorola, similar ou superior.	R\$1.519,00	R\$1.519,00

Observação: Com base na alínea "d" inciso I do artigo 41 da Lei 14.133, a descrição do objeto pode ser mais bem compreendida pela identificação de determinada marca servindo apenas como referência.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

2.1.. A obtenção deste periférico é necessária para processamento, armazenagem e transmissão de informações digitais relativas ao sistema do Cadastro Único/SUAS, permitindo também navegação na internet, edição de documentos e realização de chamadas aos usuários quando necessário, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos:

A presente contratação será fundamentada no art. 75, II da lei 14.133/2021 tendo em vista que respeita os limites do referido dispositivo.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO:

3.1. A contratação, conforme quantidades e descrições contidas na cláusula 1 deste instrumento, visa atender às necessidades de trabalho do setor Cadastro Único.

4. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 Contratação fundamentada nos pressupostos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21, art. 2º, inciso II do Decreto Municipal nº 27/2022 e Portaria Municipal nº 21/2023.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO





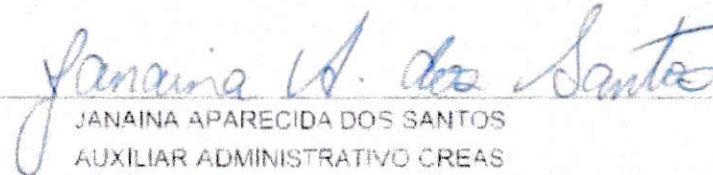
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHKEK
RELATÓRIO DE PREÇO ESTIMATIVO

Pesquisa: 292 - Contratação de aparelho de telefonia celular em atendimento à Secretaria Municipal de Assistência Social.

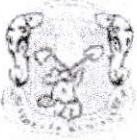
Seq.	Código	Qtde	Unidade	Descrição do Produto	Qtde Orç.	Menor Valor	Vlr Médio Estimado	Valor Estimado
1	38781	1,0000	unidade	APARELHO CELULAR DUAL SIM ; ;	3	1.300,0000	1.519,0000	1.519,00
Total:						1.300,0000	1.519,0000	1.519,00

Fornecedor	Endereço	CNPJ	Telefone	Observação
31.618.786 IGOR FELLIPE GONCALVES	RUA TIJUCAL, CENTRO, PRESIDENTE KUBITSCHKEK	31.618.786/0001-39	(31)9711-6710	
61.113.580 RAFAEL DE OLIVEIRA SANTOS	RUA RUA POUSO ALTO, CENTRO, PRESIDENTE KUBITSCHKEK	61.113.580/0001-18		
ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICIPIOS				

Presidente Kubitschek, Sexta-feira, 24 de Outubro de 2025



JANAINA APARECIDA DOS SANTOS
AUXILIAR ADMINISTRATIVO CREAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KUBITSCHEK

CNPJ : 17.754.185/0001-22

RUA AGOSTINHO DE OLIVEIRA MALAQUIAS, 35, CENTRO

Processo 70/2025 - Dispensa 32/2025

Natureza Procedimento: Normal

Natureza Objeto: Bens Comuns

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APARELHO CELULAR EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

Autuação: Terça-feira, 18 de Novembro de 2025

Responsáveis

Autuação do Processo	SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA
Pesquisa de Preço	JANAINA APARECIDA DOS SANTOS
Parecer Jurídico	ARIADNE DA SILVA ABREU
Autorização para abertura do Procedimento	OSVALDINO REIS DA SILVA
Informação Inerente a Adequação à Peça Orçamentaria	MARCIA DE OLIVEIRA E SILVA
Publicação do Edital	SILVERIO IZANAM DE OLIVEIRA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL
01	<p>Aparelho Telefônico Smartphone</p> <p>Especificações</p> <p>1.1. Smartphone com sistema operacional Android, versão atualizada;</p> <p>1.2. Processador Octa-Core com velocidade mínima de 1.8 GHz;</p> <p>1.3. Tela de no mínimo 6 polegadas;</p> <p>1.4. Dual Chip; 1.5. Bateria íons de Lítio de no mínimo 5.000mAh;</p> <p>1.6. Conectividade LTE 5G, 4G, Wi-Fi, GPS, Bluetooth 4.1 ou superior;</p> <p>1.7. Memória interna mínima de 64 GB;</p> <p>1.8. Câmera traseira de no mínimo 48 (quarenta e oito) Megapixels ou superior;</p> <p>1.9. Câmera frontal de no mínimo 13 (treze) Megapixels ou superior;</p> <p>1.10. Memória RAM de no mínimo 4 GB (quatro gigabytes); 1.11. Leitor biométrico (Impressão</p>	UND	05	R\$ 1.899,00	R\$ 9.495,00

89 848 543/0164-13
 LOJAS COLOMBO S/A.
 COM. DE VTL. DOMÉSTICAS
 Rua Angelo Macalós, 504
 CEP 99400-000
 ESPUMOSO - RS

ITEM	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL
01	<p>Aparelho Telefônico Smartphone</p> <p>Especificações</p> <p>1.1. Smartphone REDMI NOTE 15</p> <p>1.2. Processador MEDIATEK HELIO G100 ULTRA</p> <p>1.3. Tela 6.77 polegadas AMOLED, Resolução FHD+ (1080 x 2392 pixels), 120Hz taxa de atualização.</p> <p>1.4. Dual Chip; 1.5. Bateria 6000 MAH COM SUPORTE A CARREGAMENTO RÁPIDO DE 33W.</p> <p>1.6. 4G Wi-Fi, Bluetooth, NFC USB-C.</p> <p>1.7. Memória interna 128GB</p> <p>1.8. CÂMERA PRINCIPAL DE 108 MP (F/1.7) COM OIS + 8 MP (ULTRAWIDE, 5G) OU 2 MP (PROFUNDIDADE, 4G).</p> <p>1.9.</p> <p>Câmera Frontal: 20 MP (f/2.2</p> <p>1.10. Memória RAM 6GB;</p> <p>1.11. Leitor biométrico (Impressão Digital);</p> <p>1.12. CORES</p>	UND	05	R\$ 1.590,00	R\$7.950,00

<p>PREDOMINANTES DOS APARELHOS: PRETO, AZUL OU VERDE.</p> <p>1.13. Itens INCLUSOS: CARREGADOR COMPLETO, CAPA PRETA E PROTETOR DE TELA VINDOS DE FÁBRICA.</p> <p>1.14. POSSUI PELÍCULA PROTETORA DE TELA COMPATÍVEL COM O APARELHO E COM CAPA NA COR PRETA.</p>				
--	--	--	--	--

TEKIA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL
01	<p>Aparelho Telefônico Smartphone</p> <p>Especificações</p> <p>1.1. Smartphone com sistema operacional Android, versão atualizada;</p> <p>1.2. Processador Octa-Core com velocidade mínima de 1.8 GHz;</p> <p>1.3. Tela de no mínimo 6 polegadas;</p> <p>1.4. Dual Chip; 1.5. Bateria Íons de Lítio de no mínimo 5.000mAh;</p> <p>1.6. Conectividade LTE 5G, 4G, Wi-Fi, GPS, Bluetooth 4.1 ou superior;</p> <p>1.7. Memória interna mínima de 64 GB;</p> <p>1.8. Câmera traseira de no mínimo 48 (quarenta e oito) Megapixels ou superior;</p> <p>1.9. Câmera frontal de no mínimo 13 (treze) Megapixels ou superior;</p> <p>1.10. Memória RAM de no mínimo 4 GB (quatro gigabytes); 1.11. Leitor biométrico (Impressão Digital);</p> <p>1.12. Cores predominantes dos</p>	UND	05	R\$ 1.299,00	R\$ 6.495,00

LOJAS BECKER LTDA-68
 Av. Presidente Vargas, 156
 Espumoso - RS
 CEP: 99400-000
 CNPJ: 04.415.928/0066-33
 Inscr. Est. 041/00321-87
 Fone: (55) 3383-3443

Assinatura